



**ESTADO DO PIAUÍ  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUADALUPE  
GABINETE DA VEREADOR ODAIR PEREIRA HOLANDA**

**=====  
EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI 006/2017**

Modifica o artigo 7º e o parágrafo único do artigo 10 do Projeto de Lei 006/2017.

O artigo 7º e o parágrafo único do artigo 10 passam ter a seguinte redação:

Art. 7 – Concluído, na forma da legislação vigente, o processo de identificação e demarcação das terras e demais imóveis de domínio do Município, e identificados bens ainda não cadastrados a Secretaria Municipal de Planejamento, lavrar-se-á em livro próprio, o termo competente, incorporando-o ao patrimônio do Município, para posterior encaminhamento ao cartório de Registro de Imóveis para que sejam lavradas as escrituras públicas e expedição dos respectivos títulos de propriedade.

Art. 10 (...)

Parágrafo único. Considera-se carente ou de baixa renda, para os fins desta lei, a pessoa ou núcleo familiar cuja renda bruta mensal seja igual ou inferior ao valor correspondente a 02(dois) salário mínimos vigentes, ou que esteja devidamente inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

**JUSTIFICATIVA**

O texto original do artigo 7º estabelecia que o livro próprio da Prefeitura Municipal de Guadalupe, teria força de Escritura Pública, não podendo o termo em livro da Prefeitura Municipal ter tal força.

Esclareça-se que somente o Oficiais de Serventias Públicas tem o poder para lavrar escritura pública, não podendo Lei Municipal dispor sobre a escrituração, tendo em vista ser esta matéria de competência privativa da União.

Quanto ao parágrafo único do artigo 10, esclareça-se que inicialmente prevê que considera-se de baixa renda a pessoa ou núcleo familiar cuja renda bruta mensal seja igual ou inferior ao valor correspondente a 04(quatro) salário mínimos vigentes.

Entendemos que o valor de 04(quatro) salário mínimos constantes da proposta inicial está muito acima da média de valores recebidos pela grande maioria da população, sendo, portanto, pertinente a redução deste valor.



Odair Pereira Holanda  
Vereador